



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.973, 03 de setembro de 2025.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Assessoria Técnica de Coordenação das Câmaras de
Coordenação e Revisão - CCR
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

ATA DE SESSÃO - CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

DATA: 29 de julho de 2025

HORÁRIO: 11:30

LOCAL: Sessão Presencial – Sala de Reuniões da CCR (951)

COORDENADOR: Procurador de Justiça Vítor Fernandes Gonçalves

VOGAIS: Procuradoras de Justiça Sandra Alcione Souza de Albuquerque, Alessandra Elias de Queiroga e Dra. Cátia Gisele Martins Vergara e a Promotora de Justiça Dra. Marilda dos Reis Fontinele.

I - EXPEDIENTE:

Verificada a existência de *quórum* regimental, o Coordenador dr. Vítor Fernandes Gonçalves declarou aberta a sessão, registrando ata anterior a ser aprovada.

II - JULGAMENTO - PROCESSOS DE COORDENAÇÃO:

1 - Processo SEI nº 19.04.5018.0005314/2025-34

Origem: Procedimento instaurado por decisão da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão Cível Especializada, em 09/12/2024, que, ao julgar conflito de atribuições entre as Promotorias de Justiça de Planaltina e Brasília, deliberou pela apresentação de proposta de

resolução ao Conselho Superior para regulamentar a distribuição de inventários extrajudiciais com participação de menor ou incapaz (SEI nº 19.04.3827.0135230/2024-36).

Relator: Dr. Vitor Fernandes Gonçalves

Assunto: Proposta de Resolução.

Discussão: O relator, Dr. Vitor Fernandes Gonçalves, votou pela manutenção da Resolução nº 90, fixando a competência do promotor da circunscrição do cartório e esclarecendo que a atuação extrajudicial não gera prevenção. A Dra. Alessandra Elias de Queiroga sugeriu ajuste redacional, a Dra. Sandra Alcione de Albuquerque considerou desnecessária alteração na norma, e as Dras. Cátia Gisele Martins Vergara e Marilda dos Reis Fontinele destacaram a importância de evitar declinações de atribuição, acompanhando o entendimento de competência territorial sem prevenção.

Decisão: A 2ª Câmara de Coordenação e Revisão Cível Especializada, por decisão unânime, deliberou pela editar Enunciado, nos seguintes termos:

"A atribuição para oficial nos inventários extrajudiciais nos quais existam herdeiros incapazes é das promotorias de família situadas no mesmo território dos cartórios extrajudiciais escolhidos pelas partes para a tramitação dos respectivos pedidos de inventário extrajudicial. Sem embargo, na hipótese de judicialização do inventário, a prévia atuação do membro na esfera extrajudicial não o tornará prevento, definindo-se a atribuição ministerial pelas regras do Código de Processo Civil".

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão e, para constar, eu, Érika Poppius Cruz, Secretária Executiva, lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim e pelo Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão.

Vítor Fernandes Gonçalves
Procurador de Justiça
Coordenador da 2ªCCR Cível



Documento assinado eletronicamente por **VITOR FERNANDES GONÇALVES, Procurador(a) de Justiça**, em 29/08/2025, às 17:47, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA POPPIUS CRUZ, Chefe de Secretaria das Câmaras de Coordenação e Revisão**, em 29/08/2025, às 19:25, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2625148** e o código CRC **2FCFB04C**.

19.04.5018.0005314/2025-34

2625148v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Assessoria Técnica de Coordenação das Câmaras de
Coordenação e Revisão - CCR
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

ENUNCIADO - CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

E N U N C I A D O

A 2ª Câmara de Coordenação e Revisão Cível Especializada decide, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, conforme o SEI nº 19.04.5018.0005314/2025-34, e com esteio no art. 11, II, da Resolução n. 327/2024/CSMPDFT, editar Enunciado, nos seguintes termos:

"A atribuição para officiar nos inventários extrajudiciais nos quais existam herdeiros incapazes é das promotorias de família situadas no mesmo território dos cartórios extrajudiciais escolhidos pelas partes para a tramitação dos respectivos pedidos de inventário extrajudicial. Sem embargo, na hipótese de judicialização do inventário, a prévia atuação do membro na

esfera extrajudicial não o tornará preventivo, definindo-se a atribuição ministerial pelas regras do Código de Processo Civil".

Publique-se.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

Vítor Fernandes Gonçalves
Procurador de Justiça
Coordenador da 2ªCCR Cível – Relator

Moisés Antônio de Freitas
Procurador de Justiça
Coordenador Administrativo Substituto



Documento assinado eletronicamente por **MOISES ANTONIO DE FREITAS, Procurador(a) de Justiça**, em 29/08/2025, às 15:22, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR FERNANDES GONÇALVES, Procurador(a) de Justiça**, em 29/08/2025, às 18:09, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2618626** e o código CRC **563886A0**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

PAUTA DE JULGAMENTO

08 de setembro de 2025
Sessão Presencial – às 10h
(Edifício-Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 951)

Coordenadora

MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA

Membros Titulares

MÁRCIA PEREIRA DA ROCHA

**LAURA BEATRIZ CASTELO BRANCO ALVES
SEMERARO RITO**

Membro Suplente

DORIVAL BARBOZA FILHO

EXPEDIENTE

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

A. Ata da 8ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de agosto de 2025.

2. COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS

A. Os membros da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão Cível Especializada despacharam os expedientes recebidos via sistema NEOGAB, no período compreendido entre 1º a 31 de agosto de 2025, da seguinte forma:

– **Coordenadora** Dra. Maria Rosynete de Oliveira Lima: **46** expedientes

– **1º Membro Titular** Dra. Márcia Pereira da Rocha: **08** expedientes

– **2º Membro Titular** Dra. Laura Beatriz Semeraro Rito: **49** expedientes

9ª Sessão Ordinária da 1ª CCIV



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

ORDEM DO DIA

Relator: Procuradora de Justiça Dra. MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA

1. PP nº 08192.219889/2024-84 – 7ª PRODEP

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Lenna Nunes Daher

Manifestante: Anônimo

Envolvido (s): Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDEST/DF e outro.

Assunto: Suposto direcionamento de licitação.

2. PP nº 08192.024140/2025-31 – 3ª PROREG

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Bernardo Barbosa Matos

Interessado (a): Administração Regional de Santa Maria

Assunto: Possíveis irregularidades na ocupação de imóveis da Administração Regional de Santa Maria.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

Relator: Procuradora de Justiça Dra. MÁRCIA PEREIRA DA ROCHA

1. PP nº 08192.183653/2024-01 – 7ª PRODEP

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Lenna Nunes Daher

Noticiante: Anônimo

Interessado: Administração Regional de Vicente Pires

Assunto: Suposta prática de improbidade administrativa

2. PP nº 08192.026132/2025-20 – 5ª PRODEP

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Fabiano Mendes Rocha Peloso

Noticiante: Anônimo

Interessado: Governo do Distrito Federal – GDF; Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Distrito Federal – SEBRAE/DF.

Assunto: Supostas ilicitudes em licitação de iniciativa do SEBRAE/DF.

3. PP nº 08192.246869/2024-86 – Central de Distribuição de Feitos da PRODEP

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Sérgio Bruno Cabral Fernandes

Interessados: Evento Brasília Drift King; Federação de Automobilismo do DF – FADF; Renato Constantino - Presidente FADF.

Assunto: Possíveis irregularidades no evento Brasília Drift King.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

Relator: Promotor de Justiça Dr. DORIVAL BARBOSA FILHO

1. IC nº 08192.088673/2023-80 – 3ª PROREG

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Bernardo Barbosa Matos

Informante: Anônimo

Interessada: Administração Regional do Plano Piloto

Assunto: Suposta prática de improbidade administrativa.

MANIFESTAÇÃO DO COORDENADOR

MANIFESTAÇÃO DOS MEMBROS

Brasília, 08 de setembro de 2025.

MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA

Coordenadora
Procuradora de Justiça

9ª Sessão Ordinária da 1ª CCIV



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 895/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, tendo em vista o que consta do Processo nº 19.04.3900.0010442/2025-83, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como gestores e fiscais da Nota de Empenho **2025NE000182**, firmado com **SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS EM INTELIGENTES S/A**, referente à Ata de Registro de Preço nº 048/2024 para eventual contratação de serviço de emissão de certificados digitais.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	SERNIVALDO SOUSA GUIMARÃES JÚNIOR	3617
GESTOR SUBSTITUTO	LUIZ CARLOS HIROKAZU INOUE	4436
FISCAIS ADMINISTRATIVOS ATUANDO CONCOMITANTEMENTE	LUCIANA PFEILSTICKER OLIVEIRA DE CARVALHO	2208
	LUIZ CARLOS HIROKAZU INOUE	4436
FISCAIS SETORIAIS ATUANDO COMCOMITANTEMENTE (ITENS 1, 2, 6 E 7)	GABRIELA MARIA BADARÓ ABRANTES	4844
	DANIELA AGUIAR DE CASTRO SANTOS	2761
	PATRÍCIA DELACÉLIA MENDONÇA	4493
	EMÍLIO MARQUES SANTOS MIRANDA	5363
FISCAIS SETORIAIS ATUANDO COMCOMITANTEMENTE (ITENS 3 A 5)	KATIANNE CHRISTINE LOPES CAMPOS DE NORMANDO	4160
	TATIANA MARIA RABELO DE MESQUITA MOREIRA	3366
FISCAIS TÉCNICOS ATUANDO CONCOMITANTEMENTE (ITEM 8)	DANIEL GUIMARÃES PENA	3859
	PAULO CARVALHO ESPÍNDOLA FILHO	4224
	SAVIO CAMARA ZAIDAN	3711
	PEDRO ROGERIO VIEIRA DIAS	4642
FISCAL REQUISITANTE (ITENS 1, 2, 6 E 7)	PATRÍCIA DELACÉLIA MENDONÇA	4493
FISCAL REQUISITANTE (ITENS 3 A 5)	KATIANNE CHRISTINE LOPES CAMPOS DE NORMANDO	4160
FISCAL REQUISITANTE (ITEM 8)	DANIEL GUIMARÃES PENA	3859

Art. 2º Revogar a Portaria SG nº 235/2025, de 17/03/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 01/09/2025, às 12:56, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2625523** e o código CRC **E51FDD53**.

19.04.4565.0039494/2024-40

2625523v3



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 896/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, tendo em vista o que consta do Processo nº 19.04.3900.0007971/2022-73,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como gestores e fiscais do Contrato nº 014/SG/MPDFT/2021, firmado com **ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC**, referente à prestação de serviço de manutenção e suporte técnico (help desk), com garantia de funcionamento e atualização de versão do sistema Pergamum.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	SERNIVALDO SOUSA GUIMARÃES JÚNIOR	3617
GESTOR SUBSTITUTO	LUIZ CARLOS HIROKAZU INOUE	4436
FISCAIS ADMINISTRATIVOS ATUANDO CONCOMITANTEMENTE	LUIZ CARLOS HIROKAZU INOUE	4436
	LUCIANA PFEILSTICKER OLIVEIRA DE CARVALHO	2208
FISCAIS SETORIAIS ATUANDO CONCOMITANTEMENTE	DULCINEIDE CAMARGO SANTOS	2901
	WESLEY OLIVEIRA LEITE	4754
	GILSON CARVALHO DA SILVA	1865
FISCAIS TÉCNICOS ATUANDO CONCOMITANTEMENTE	WENDEL CARDOSO DOS SANTOS	2760
	RONALDO PEIXOTO DE ALMEIDA JÚNIOR	4077
	FELIPE XAVIER SOUZA CRUZ	4616
FISCAL REQUISITANTE	DULCINEIDE CAMARGO SANTOS	2901

Art. 2º Revogar a Portaria SG nº 343/2025, de 10/04/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 01/09/2025, às 12:55, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2625557** e o código CRC **6CC6EFA5**.

19.04.3900.0007971/2022-73

2625557v4



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 897/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, tendo em vista o que consta do Processo nº 19.04.3900.0003989/2022-14,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como gestores e fiscais do Contrato nº **007/SG/MPDFT/2021**, firmado com **AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA.**, referente à aquisição de licenças perpétuas de Backup, atualização de versão, suporte técnico do fabricante e consultoria técnica especializada, além da instalação e implantação das licenças.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	SERNIVALDO SOUSA GUIMARÃES JÚNIOR	3617
GESTOR SUBSTITUTO	LUIZ CARLOS HIROKAZU INOUE	4436
FISCAIS ADMINISTRATIVOS ATUANDO CONCOMITANTEMENTE	LUIZ CARLOS HIROKAZU INOUE	4436
	LUCIANA PFEILSTICKER OLIVEIRA DE CARVALHO	2208
FISCAIS TÉCNICOS ATUANDO CONCOMITANTEMENTE	FELIPE AUGUSTO GONÇALVES SIGUETA	3800
	VALDECI FREDERICO DE ALMEIDA MARQUES	3667
	BRUNO PIANTINO GIONGO	3756
FISCAL REQUISITANTE	FELIPE AUGUSTO GONÇALVES SIGUETA	3800

Art. 2º Revogar a Portaria SG nº 321/2025, de 07/04/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 01/09/2025, às 12:55, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2625577** e o código CRC **4B44BE2B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 898/2025

A **SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, tendo em vista o que consta do Processo nº 19.04.3250.0004173/2022-43,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como gestores e fiscais do Contrato nº **015/SG/MPDFT/2023**, firmado com **ARTNET INFORMÁTICA LTDA. EPP**, referente à prestação de serviço especializado para manutenção de equipamentos de redes e monitoramento de infraestrutura.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	SERNIVALDO SOUSA GUIMARÃES JÚNIOR	3617
GESTOR SUBSTITUTO	LUIZ CARLOS HIROKAZU INOUE	4436
FISCAIS ADMINISTRATIVOS ATUANDO CONCOMITANTEMENTE	LUIZ CARLOS HIROKAZU INOUE	4436
	LUCIANA PFEILSTICKER OLIVEIRA DE CARVALHO	2208
FISCAIS TÉCNICOS ATUANDO CONCOMITANTEMENTE	FELIPE AUGUSTO GONÇALVES SIGUETA	3800
	VALDECI FREDERICO DE ALMEIDA MARQUES	3667
	BRUNO PIANTINO GIONGO	3756
FISCAL REQUISITANTE	FELIPE AUGUSTO GONÇALVES SIGUETA	3800

Art. 2º Revogar a Portaria SG nº 351/2025, de 14/04/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 01/09/2025, às 12:55, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2625631** e o código CRC **42485592**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 899/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.1979.0109067/2025-58,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a contar de 01/09/2025 ,a servidora **KALUANA FURTADO OLIVEIRA**, matrícula 5673-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 6ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-01 (66001138), exonerando, em consequência, o servidor **THIAGO CAVALCANTE GOMES**, matrícula 5384-8.

Art. 2º Designar o servidor **THIAGO CAVALCANTE GOMES**, matrícula 5384-8, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 6ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-01 (66001138), dispensando, em consequência, a servidora **KALUANA FURTADO OLIVEIRA**, matrícula 5673-1.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 29/08/2025, às 18:44, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2625717** e o código CRC **6AC89501**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 900/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como gestores e fiscais do Contrato nº **075/SG/MPDFT/2020**, firmado com **COMPWIRE INFORMÁTICA S/A.**, referente à aquisição de licenças do software de gerência de máquinas virtuais, de serviço de treinamento e suporte técnico.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	SERNIVALDO SOUSA GUIMARÃES JÚNIOR	3617
GESTOR SUBSTITUTO	LUIZ CARLOS HIROKAZU INOUE	4436
FISCAIS ADMINISTRATIVOS ATUANDO CONCOMITANTEMENTE	LUCIANA PFEILSTICKER OLIVEIRA DE CARVALHO	2208
	LUIZ CARLOS HIROKAZU INOUE	4436
FISCAIS TÉCNICOS ATUANDO CONCOMITANTEMENTE	FELIPE AUGUSTO GONÇALVES SIGUETA	3800
	VALDECI FREDERICO DE ALMEIDA MARQUES	3667
	BRUNO PIANTINO GIONGO	3756
FISCAL REQUISITANTE	FELIPE AUGUSTO GONÇALVES SIGUETA	3800

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria SG Nº 236/2025, de 17/03/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 01/09/2025, às 12:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2625721** e o código CRC **AA152358**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 901/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, tendo em vista o que consta do Processo nº 19.04.3900.0001618/2022-11,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como gestores e fiscais do Contrato nº 006/SG/MPDFT/2021, firmado com **COMPWIRE INFORMÁTICA S/A.**, referente à aquisição de licenças do software de gerência de máquinas virtuais, de serviço de treinamento e suporte técnico.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	SERNIVALDO SOUSA GUIMARÃES JÚNIOR	3617
GESTOR SUBSTITUTO	LUIZ CARLOS HIROKAZU INOUE	4436
FISCAIS ADMINISTRATIVOS ATUANDO CONCOMITANTEMENTE	LUCIANA PFEILSTICKER OLIVEIRA DE CARVALHO	2208
	LUIZ CARLOS HIROKAZU INOUE	4436
FISCAIS TÉCNICOS ATUANDO CONCOMITANTEMENTE	FELIPE AUGUSTO GONÇALVES SIGUETA	3800
	VALDECI FREDERICO DE ALMEIDA MARQUES	3667
	BRUNO PIANTINO GIONGO	3756
FISCAL REQUISITANTE	FELIPE AUGUSTO GONÇALVES SIGUETA	3800

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria SG nº 237/2025, de 17/03/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 01/09/2025, às 12:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2625769** e o código CRC **DE3C1590**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 902/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/201, tendo em vista o que consta do Processo nº 19.04.3900.0014780/2022-45,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como gestores e fiscais do Contrato nº **077/SG/MPDFT/2020**, firmado com **TOCCATO TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA.**, referente à prestação de serviços de solução de Tecnologia da Informação do tipo Data Discovery Qlik Sense (GRUPO 1: ITENS 4,5, 6 e 7).

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	SERNIVALDO SOUSA GUIMARÃES JÚNIOR	3617
GESTOR SUBSTITUTO	LUIZ CARLOS HIROKAZU INOUE	4436
FISCAIS ADMINISTRATIVOS ATUANDO CONCOMITANTEMENTE	LUCIANA PFEILSTICKER OLIVEIRA DE CARVALHO	2208
	LUIZ CARLOS HIROKAZU INOUE	4436
FISCAIS TÉCNICOS ATUANDO CONCOMITANTEMENTE	DANILO SOARES CARNEIRO	4551
	WELLINGTON GONÇALVES DOS SANTOS	3407
	ALESSANDRO NOGUEIRA CORRÊA	2925
	ALEXANDRE FERRARI SILVA	1817
FISCAIS REQUISITANTES ATUANDO CONCOMITANTEMENTE	DANILO SOARES CARNEIRO	4551
	WELLINGTON GONÇALVES DOS SANTOS	3407

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria SG nº 301/2025, de 02/04/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 01/09/2025, às 17:11, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2625809** e o código CRC **29AEC38A**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 903/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/201, tendo em vista o que consta do Processo nº 19.04.3900.0014780/2022-45,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como gestores e fiscais do Contrato nº **005/SG/MPDFT/2021**, firmado com **TOCCATO TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA.**, referente à prestação de serviços de solução de Tecnologia da Informação do tipo Data Discovery Qlik Sense (GRUPO 1: ITEM 6).

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	SERNIVALDO SOUSA GUIMARÃES JÚNIOR	3617
GESTOR SUBSTITUTO	LUIZ CARLOS HIROKAZU INOUE	4436
FISCAIS ADMINISTRATIVOS ATUANDO CONCOMITANTEMENTE	LUCIANA PFEILSTICKER OLIVEIRA DE CARVALHO	2208
	LUIZ CARLOS HIROKAZU INOUE	4436
	DANILO SOARES CARNEIRO	4551
FISCAIS TÉCNICOS ATUANDO CONCOMITANTEMENTE	WELLINGTON GONÇALVES DOS SANTOS	3407
	ALESSANDRO NOGUEIRA CORRÊA	2925
	ALEXANDRE FERRARI SILVA	1817
FISCAIS REQUISITANTES ATUANDO CONCOMITANTEMENTE	DANILO SOARES CARNEIRO	4551
	WELLINGTON GONÇALVES DOS SANTOS	3407

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria SG nº 300/2025, de 02/04/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 01/09/2025, às 12:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2625845** e o código CRC **04F7F7CE**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 904/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 — Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 876, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração de estudo técnico preliminar – ETP para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 877, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência - TR para aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização, celeridade nos trabalhos e diminuição de riscos que possam comprometer as contratações pretendidas,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para proceder ao planejamento das contratações das contratações da Seção de Copeiragem e Restaurante – SECRES/SUSEG/SDA, cabendo à referida comissão as definições em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos, especificações técnicas, riscos, análise da viabilidade técnica e econômica da contratação e demais características, por meio dos seguintes documentos:

- I. Estudos Técnicos Preliminares;
- II. Termo de Referência; e
- III. Mapa de Riscos.

Art. 2º Designar os servidores **JÉSSICA FÉLIX DA SILVA**, matrícula 5036, **ISABELLA VIEIRA DE CERQUEIRA BRANCO**, matrícula 1395, **CARMEN SILVA RODRIGUES BARRETO DE SOUZA**, matrícula nº 1316, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão.

Art. 3º Estabelecer que a comissão designada no art. 2º tem caráter permanente.

Art. 4º Fica revogada a Portaria SG nº 142/2023 - PGJ/SG

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 01/09/2025, às 12:48, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2626496** e o código CRC **8C227E3B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 905/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 19.04.4513.0105264/2025-30.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, à servidora deste Ministério Público **ANDREA MORAIS LACERDA RAYOL**, ocupante do cargo de Analista do MPU/Odontologia, matrícula 1317, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, sem prejuízo da incorporação do Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 3%, do Adicional de Qualificação, no percentual de 7,5%, e da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, equivalente a 2/10 de FC-03, concedidos por lei, os quais devem compor os proventos.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo, em razão da aposentadoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 01/09/2025, às 12:47, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2627701** e o código CRC **810396FF**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 906/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Processo SEI nº 19.04.4192.0101655/2025-50,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora **FERNANDA MARIA XAVIER RANGEL DE ABREU**, Analista do MPU/Arquivologia, matrícula 3398, com remuneração, para participar de competição desportiva nacional, na condição de atleta, no Campeonato Brasileiro de Basquetebol Máster, a ser realizado na cidade de Maceió/AL, no período de 14 a 22 de novembro de 2025, nos termos do art. 102, X, da Lei nº 8.112/1990, e no art. 205, da Lei nº 14.597/2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 01/09/2025, às 15:56, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdfft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2628928** e o código CRC **733F2795**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 907/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, tendo em vista o que consta do SEI nº 19.04.3278.0017438/2025-68,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **GRAZIELLA CRISTINA DA SILVA BOM**, matrícula nº 3818, para exercer o encargo de **GESTORA** das notas de empenho 2025NE0298, 2025NE0299, 2025NE0300 e a servidora **REGINA DE ARAUJO CAMPOS**, matrícula nº 3741, para exercer o encargo de **GESTORA SUBSTITUTA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(assinatura digital)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 01/09/2025, às 15:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2629785** e o código CRC **62718A38**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 908/2025

A **SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.4206.0105731/2025-77,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **EDUARDO VILLAR POTIENS**, matrícula 2728-6, Analista do MPU/Psicologia da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Acolhimento e Acompanhamento da Assessoria Especial de Promoção de Saúde e Qualidade de Vida, código FC-02 (62000228), dispensando, a contar de 18/08/2025, a servidora **CLARA MARIA COSME CARDOSO**, matrícula 3198-4.

Art. 2º Dispensar, a contar de 18/08/2025, a servidora **CLARA MARIA COSME CARDOSO**, matrícula 3198-4, Analista do MPU/Serviço Social da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta da função de confiança de Chefe do Serviço de Práticas Integrativas em Saúde da Assessoria Especial de Promoção da Saúde e da Qualidade de Vida da Vice-Procuradoria-Geral de Justiça – Jurídico-Administrativa, código FC-02 (62000224).

Art. 3º Dispensar o servidor **EDUARDO VILLAR POTIENS**, matrícula 2728-6, Analista do MPU/Psicologia da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Auxiliar Técnico do Serviço de Acolhimento e Acompanhamento da Assessoria Especial de Promoção de Saúde e Qualidade de Vida, código FC-01 (62000230).

Art. 4º Designar a servidora **PAULA BRAGA PAZ LANDIM ALVES**, matrícula 4584-5, Analista do MPU/Psicologia da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Serviço de Acolhimento e Acompanhamento da Assessoria Especial de Promoção de Saúde e Qualidade de Vida, código FC-02 (62000228).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 01/09/2025, às 17:11, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2630165** e o código CRC **64A4C419**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 910/2025

A **SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.4682.0111329/2025-95,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Art. 7º da Portaria/SGA nº 892, de 29/08/2025, publicada no Diário Oficial da União nº 165, de 01/09/2025, Seção 2, página 94.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 02/09/2025, às 18:49, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2636275** e o código CRC **C91F9EEC**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 911/2025

A **SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do Processo n.º 19.04.3900.0000064/2023-62,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como gestores e fiscais do Contrato n.º 029/SG/MPDFT/2021, firmado com o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO, referente à Contratação de serviço de acesso à Rede Serpro, via emulador de terminal HOD, para acesso à base de dados dos sistemas CPF e CNPJ da Receita Federal do Brasil.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	SERNIVALDO SOUSA GUIMARÃES JÚNIOR	3617
GESTOR SUBSTITUTO	LUIZ CARLOS HIROKAZU INOUE	4436
FISCAIS ADMINISTRATIVOS ATUANDO CONCOMITANTEMENTE	LUIZ CARLOS HIROKAZU INOUE	4436
	LUCIANA PFEILSTICKER OLIVEIRA DE CARVALHO	2208
FISCAIS TÉCNICOS ATUANDO CONCOMITANTEMENTE	MÁRCIO RODRIGUES LIMA	1435
	GEORGE VANDRÉ RAMOS RODRIGUES	3702
FISCAL REQUISITANTE	MÁRCIO RODRIGUES LIMA	1435

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 874/2025, de 28/08/2025 - SG/PGJ.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 02/09/2025, às 18:06, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2636763** e o código CRC **D337C3B3**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 912/2025

A **SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.5374.0113935/2025-57,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 01/09/2025, a servidora **MÉRCIA ELIENE TRINDADE DO BOMFIM**, matrícula 5199-3, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Brasília da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-01 (90001344).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 02/09/2025, às 18:06, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.t.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2636984** e o código CRC **0583A6C1**.

Sumário

Capa.....	p. 1
Câmaras de Coordenação e Revisão.....	p. 2
ATA DE REUNIÃO 2.2025.....	p. 2
Enunciado 136.....	p. 5
Pautas de Julgamento 9-2025-1.....	p. 8
Secretaria-Geral.....	p. 12
Portaria 895/2025.....	p. 12
Portaria 896/2025.....	p. 14
Portaria 897/2025.....	p. 16
Portaria 898/2025.....	p. 18
Portaria 899/2025.....	p. 20
Portaria 900/2025.....	p. 21
Portaria 901/2025.....	p. 23
Portaria 902/2025.....	p. 25
Portaria 903/2025.....	p. 27
Portaria 904/2025.....	p. 29
Portaria 905/2025.....	p. 31
Portaria 906/2025.....	p. 32
Portaria 907/2025.....	p. 33
Portaria 908/2025.....	p. 34
Portaria 910/2025.....	p. 36
Portaria 911/2025.....	p. 37
Portaria 912/2025.....	p. 39
Sumário.....	p. 40